



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano XVI - Edição nº 01996 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7F020DACF28609CF4F9FD88C90C52F77

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 001 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA."
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 002 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA."
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 003 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA."
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 004 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA."
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 005 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE GABINETE MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA."
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 006 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS/BA."
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 007 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORDEIROS/BA."
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 008 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CORDEIROS/BA."
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 009 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA."
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 010 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA."
- ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA, ELEIÇÃO POSSE DA MESA DA CÂMARA DE VEREADORES E PARA POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS NAS ELEIÇÕES DE SEIS DE OUTUBRO DE 2024 (06/10/2024).
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 004 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA."
- DECRETO Nº 011 - "TRATA DA NOMEAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS".
- DECRETO Nº 012 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO JUNTO AS INSTITUIÇÕES".
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 012-"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO JUNTO AS INSTITUIÇÕES".
- DECRETO Nº 013-"TRATA DA NOMEAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS"
- DECRETO Nº 014-"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR MUNICIPAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA."
- DECRETO Nº 015-"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA."
- DECRETO Nº 016-"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DO SETOR DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA."
- DECRETO Nº 017-"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA."
- DECRETO Nº 018-"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 019-"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA".
- DECRETO Nº 020-"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE PROGRAMAS, PROJETOS E SISTEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA".
- DECRETO Nº 021-"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DO SETOR PESSOAL/ RH PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA".
- DECRETO Nº 022-"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BAHIA."

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do município de Cordeiros/BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª. Nágila Cristian da Silva portadora do RG nº: 536626698 e do CPF nº: 104.782.696-84, para o cargo de Secretária Municipal de Finanças deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Cordeiros/BA.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a Srª. Cinara Alves de Moraes Andrade portadora do RG nº: 04.632.964-19 e do CPF nº: \*\*\*.496.785-\*\*, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Cordeiros/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social do município de Cordeiros/BA.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª. Mauricia Francisca de Sousa Ribeiro portadora do RG nº: 11.469.558-04 e do CPF nº: **\*\*\*.570.915-\*\***, para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Cordeiros/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde e Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde do município de Cordeiros/BA .”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. Elizete Pereira da Silva portadora do RG nº: 57.907.800-0 e do CPF nº: **\*\*\*.270.105-\*\***, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde e Tesoureira do Fundo de Saúde do Município de Cordeiros/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## DECRETO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Gabinete Municipal de Cordeiros/BA .”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. Samilly Luz Fernandes dos Santos, portadora do RG nº: 15509810 13 e do CPF nº: **\*\*\*.278.755-\*\***, para o cargo de Secretária de Gabinete Municipal de Cordeiros/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## DECRETO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação da Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros/BA.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. Juliane Gusmão Carlos portadora do RG nº: 13.853.365-28 e do CPF nº: **\*\*\*.936.175-\*\***, para o cargo de Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cordeiros/BA, remunerado pelo símbolo CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---

## DECRETO Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Administração de Cordeiros/BA.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr Ademar José Soares portador do RG nº: 0565956205 e do CPF nº: \*\*\*.272.705-\*\*, para o cargo de Secretário Municipal de Administração de Cordeiros/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## DECRETO Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Cordeiros/BA .”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Sr Antonio Neves Neto portador do RG nº: 296704726 e do CPF nº: \*\*\*.945.425-\*\*, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Cordeiros/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## DECRETO Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação do Controlador Interno Municipal de Cordeiros/BA.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr José Augusto Gusmão de Almeida portador do RG nº:50.687.806-5 e do CPF nº: \*\*\*.940.235-\*\*, para o cargo de Controlador Interno Municipal de Cordeiros/BA, remunerado pelo símbolo CC-2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## DECRETO Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Gabinete Municipal da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Sr Odaildo Altino Ribeiro portador do RG nº: 052.644.68-36 e do CPF nº: **\*\*\*.629.465-\*\***, para o cargo de Chefe de Gabinete Municipal da Prefeitura de Cordeiros/BA, remunerado pelo símbolo CC-2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



## Câmara Municipal de Cordeiros

Praça Isaías Caires Pessoa, 52, Centro, Cordeiros-Ba,  
CEP: 46.280-00. Fone: (77) 3447-2329  
CNPJ:01.951.654/0001-63

### ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA, ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DA CÂMARA DE VEREADORES E PARA POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS NAS ELEIÇÕES DE SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO (06/10/2024)


Ao primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco (01 de Janeiro de 2025) às nove horas (9h00min), na Câmara Municipal de Cordeiros, situado à praça Isaías Caires Pessoa, Nº 52, presentes os Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no último pleito, as autoridades civis e religiosas e demais convidados. A cerimonialista Pracidina Maria de Jesus Souza deu início aos trabalhos com um texto de Rui Barbosa e uma mensagem de boas vindas. Convidou a Senhora Ellen Caires Pessoa Costa para secretariar esta cerimônia. Seguiu convidando o Excelentíssimo Prefeito eleito, o Senhor Devani Pereira da Silva, a Excelentíssima Vice-Prefeita eleita, a senhora Celma Ribeiro Neto e Ribeiro, os Excelentíssimos Vereadores eleitos para o quadriênio de dois mil e vinte cinco a dois mil e vinte oito (2025 a 2028), Ilmº Sr. Fabiano Gomes de Souza; Ilm Sr. João Ribeiro da Silva, Ilm Sr. Izael Marques de Oliveira; Ilmº Sr. Renério Pereira Barbosa Neto, Ilmª Srª Leticia do Nascimento Oliveira Gomes; Ilmº Sr. Leordino José Ribeiro; Ilmª Srª Maria Alves Moreira Santos, Ilmº Sr. Izauro Ricardo de Oliveira; Ilmº Sr. Jumarés Altino Ribeiro, o excelentíssimo Ex-Prefeito, Delcí Alves Luz; o Excelentíssimo Ex- Vice-Prefeito, Renivaldo Francisco de Souza. Registro a presença da ilustríssima Senhora Graziela Dias de Oliveira Gomes, Jurídica do Legislativo Municipal, que acompanhará juridicamente esta cerimônia de posse. Também foi registrada a presença dos seguintes líderes religiosos Bispo Francisco Vieira da Costa, da Igreja Evangélica Apostólica Missão e das seguintes personalidades, ex prefeito Eli Alves Figueredo, Djalma Gusmão e dos ex vereadores Valmir Bastos Costa e Ademar José Soares. A cerimônia prosseguiu com a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após momento cívico convidou o Ilustríssimo Senhor Fabiano Gomes de Sousa, que assumiu interinamente a presidência e direção dos trabalhos de posse dos membros da Câmara de Vereadores deste município, recolheu as cópias autenticadas dos diplomas e prestou o seguinte juramento: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo Progresso do Município e bem-estar de seu povo"** e por ordem os vereadores - Renério Pereira Barbosa Neto, Leordino José Ribeiro, Izauro Ricardo de Oliveira, João Ribeiro da Silva, Leticia do Nascimento Oliveira Gomes, Izael Marques de Oliveira, Maria Alves Moreira Santos, Jumarés Altino Ribeiro **"Assim o prometo"** E o Sr. Senhor Fabiano Gomes de Sousa presidente interino da Câmara de Vereadores declarou empossado os vereadores eleitos. Seguiu-se a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores com a apresentação da chapa única composta pelos seguintes candidatos : Renério Pereira Barbosa Neto Presidente, Fabiano Gomes de Sousa Vice-Presidente, Leticia do Nascimento Oliveira Gomes , Primeira Secretária e Izauro Ricardo de Oliveira, Segundo Secretário. O candidato à presidente Renério Pereira Barbosa Neto foi convidado a uma fala onde pediu o voto dos colegas vereadores,

Registro Civil Com Funções Notariais de Cordeiros- Correria de Cordeiros-BA- Av. João José da Costa Filho, nº 14, Centro- Cordeiros- reg.strocivilcordeiros@gmail.com - Fone: (77) 33845-4852

Cartório e dou fe que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado

Em testemunho da verdade: Cleidiane Do Nascimento Silva Rocha, Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - CORDEIROS - BA

3/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6,90 Empl: R\$ 3,33 Taxa: R\$ 3,57


**CÓPIA REDUZIDA**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## Câmara Municipal de Cordeiros

Praça Isaías Caires Pessoa, 52, Centro, Cordeiros-Ba,  
 CEP: 46.280-00. Fone: (77) 3447-2329  
 CNPJ:01.951.654/0001-63

após, seguiu-se a votação aberta. Após a votação, com 09 votos ficou assim constituída: Presidente: Renério Pereira Barbosa Neto, Vice-Presidente, Fabiano Gomes de Sousa, Primeira Secretária Leticia do Nascimento Oliveira Gomes, Segundo Secretário Izauro Ricardo de Oliveira. O vereador Renério usou da fala para agradecer os votos e se comprometer pelo: bem-estar do povo Cordeirense e agradeceu a todos. No ato receberam posse. O Presidente Eleito assumiu os trabalhos e solicitou a vice-prefeita eleita Celma Ribeiro Neto e Ribeiro a apresentar o diploma e declarações de bens que será transcrito em livro próprio e convidou a vice-prefeita eleita Celma Ribeiro Neto e Ribeiro para fazer o juramento: "**Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem social e geral dos Municípios e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legalidade e da legitimidade**". Em seguida solicitou ao Prefeito eleito Devani Pereira da Silva a apresentar o diploma e declarações de bens que será transcrito em livro próprio e convidou o prefeito eleito Devani Pereira da Silva, para fazer o juramento: "**Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem social e geral dos Municípios e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legalidade e da legitimidade**". E cumprindo as formalidades foi declarado **EMPOSSADO** O Prefeito e a Vice-Prefeita com exercício de mandato para o período de 1.º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. A partir deste momento a palavra foi direcionada aos componentes da mesa, onde inicialmente convidamos: Ilustríssimo Senhor Vereador João Ribeiro Da Silva, agradeceu a Deus por estar exercendo o sexto mandato, agradeceu a presença de todos presentes, ex prefeitos e ex vereadores presentes, agradeceu pela saúde e se comprometeu a continuar trabalhando pelo povo junto com o prefeito para o bem de todos lembrando que agora o prefeito é prefeito de todos, agradeceu ao ex prefeito e vice pelo trabalho, agradeceu a família pelo apoio, pediu desculpa pelos erros e desejou um feliz ano novo. O Ilustríssimo Senhor Vereador Izael Marques de oliveira, saudou a todos, agradeceu a Deus por mais uma vitória e posse e agradeceu a todo povo de Cordeiros que acreditou no trabalho dos vereadores e os reelegeram, agradeceu a família e parabenizou ao povo pela escolha dos novos vereadores e gestores, desejou sucesso a Devani, parabenizou ao presidente eleito e afirmou que votou na chapa proposta na esperança de ser ouví e respeitado pelo mesmo nos próximos dois anos, que aja harmonia e posso ser realizado um bom trabalho finalizou desejando um feliz ano novo. A Ilustríssima Senhora Vereadora Leticia do Nascimento Oliveira Gomes, saudou a todos, falou da singularidade do momento agradeceu aos eleitores, a família citando o seu pai como inspiração e se comprometeu a seguir os valores aprendidos durante o seu mandato, parabenizou as mulheres e falou da importância das mulheres na política e do quanto esta orgulhosa de ter mais uma mulher vereadora e a vice. Se comprometeu a fazer um bom trabalho pautada na ética e transparência, não para atender interesses políticos e sim para o bem estar do povo, Ilustríssimo Senhor Vereador Leordino José Ribeiro, saudou a todos, agradeceu a Deus pela oportunidade de estar presente com saúde, agradeceu aos eleitores e se comprometeu a fazer o melhor pelo povo, e falou que pretende junto ao prefeito eleito fazer o melhor pelo povo, agradeceu a família e deixou um abraço a filha ausente, agradeceu a Delci e Teco e se desculpou por alguma falha e desejou boa sorte aos prefeito e vice ao presidente da câmara, agradeceu a Fabiano e encerrou saudando a todos. Ilustríssima Senhora Vereadora Maria Alves Moreira Santos, agradeceu a Deus e ao povo de Cordeiros, disse que não é muito de falar mais de

Registro Civil Com Funções No. anais de Cordeiros- Comarca de  
 Condeuba- BA- Av. João José da Costa Filho, nº 14, Centro- Cordeiros-  
 reg.strocvilcordeiros@gmail.com - Fone: (77) 93845-4852

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento  
 apresentado.

Em testemunho da verdade: Cleidiane Do Nascimento  
 Silva Rocha Substituta. A etiqueta só tem validade  
 acompanhada do QR Code. - CORDEIROS - BA  
 3/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6.90 Emol: R\$ 3.33 Taxa:  
 R\$ 3.57



**CÓPIA REDUZIDA**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## Câmara Municipal de Cordeiros

Praça Isaías Caires Pessoa, 52, Centro, Cordeiros-Ba,

CEP: 46.280-00. Fone: (77) 3447-2329

CNPJ:01.951.654/0001-63

trabalhar, desejou um bom governo a Devani e agradeceu aos eleitores, agradeceu ao povo e a família, e se comprometeu a não decepcionar o povo de Cordeiros, saudou a vereadora Leticia e falou da importância de fazer tudo por amor. Encerrou desejando um feliz ano novo. O Ilustríssimo Senhor Vereador Izauro Ricardo de Oliveira; saudou a todos agradeceu a presença dos ex prefeitos, parabenizou o prefeito e vice eleitos, parabenizou os vereadores da oposição por votar na chapa proposta o que demonstra a união da câmara, dirigiu a palavra ao prefeito eleito dizendo que esta comprometido a defender o povo e não interesse político, agradeceu a família, agradeceu aos eleitores na pessoa de Juninho. Encerrou a fala falando que esta encerrando sua vida política e falou que caso não consiga atender-los a esposa esta pronta pra atender e quem sabe ser a próxima candidata, encerrou desejando feliz ano novo. O Ilustríssimo Senhor Vereador Jumaes Altino Ribeiro, saudou a todos, agradeceu a Deus, a família aos eleitores, agradeceu a Dão de Vavá, se comprometeu a fazer um trabalho direcionado ao povo junto com o prefeito, vice e vereadores, agradeceu aos ex prefeitos e disse esperar que o novo prefeito faça o seu melhor para continuar o trabalho. Menciona que de uma família grande ele é o terceiro a ser eleito concluiu sua fala dizendo " para vereador Ju de Altino e para prefeito o vaqueiro. O Ilustríssimo Senhor Fabiano Gomes de Sousa, Saudou a todos especialmente aos vereadores e solicitou uma salva de palma, saudou as autoridades religiosas e os convidou a entrar, saudou o ex prefeitos presentes e agradeceu ao trabalho realizado cada pelo trabalho realizado durante sua gestão, agradeceu a família na pessoa de sua esposa grande guerreira que o apoiou muito, registrou a presença do pai e da mãe e quanto eles o apoiaram e o educaram e agradeceu aos mesmo, registrou a presença seu irmão Luciano e esposa agradecendo pelo apoio, agradeceu aos presentes e aos eleitores e apoiadores. Cumprimentou o prefeito e vice e desejando sucesso e falou das expectativas de que façam um bom governo. Cumprimentou a família do prefeito. Finalizou agradecendo ao ex prefeito Delci e vice Teco pelo bom trabalho realizado nos últimos anos, desejou sucesso na nova jornada e desejou um bom dia a todos. O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Renerio, cumprimentou todos e agradeceu nominalmente os votos dos nove vereadores, se comprometeu a fazer um trabalho para todos, agradeceu a família especialmente a esposa, seu pai, tio, falou da ausência da mãe que esta em São Paulo, e todos tios, primos e filhos. Agradeceu ao povo de Cordeiros pelo quarto mandato em especial por ter sido eleito com presidente da câmara. Falou sobre importância da humildade e se dirigiu ao prefeito eleito dizendo para continuar sendo humilde que assim fará um bom mandato, agradeceu aos secretários e funcionários da prefeitura, agradeceu Delci e Teco pelo bom trabalho, agradeceu a Pedro de Gregório ex vereador, ao ex prefeito Djalma Gusmão pelo bom trabalho, finalizou agradecendo a todos e a Deus e prometeu fazer um trabalho pra todos, agradeceu a vice Celma e disse ao prefeito que pode contar com a câmara. Finalizou desejando presença de Deus a todos. Convidou para fazer uso da palavra o Ilustríssimo: Ex-Vice-Prefeito Renivaldo Francisco de Souza. Saudou a todos e agradeceu pelo oito anos de mandato, cumprimentou os vereadores parabenizando em especial o presidente Renério, saudou aos ex prefeitos, a Delci desejou um bom trabalho ao prefeito e vice eleitos e finalizou desejando um bom dia a todos. Ex- Prefeito Delci Alves Luz, iniciou saudando aos vereadores eleitos, especialmente ao presidente Renerio, aos vereadores e vice mulheres, falando que lugar de mulher é onde ela quiser, cumprimentou o prefeito e vice eleito, desejando um bom governo e pedindo que lute para garantir a democracia e a paz em toso município. Cumprimentou

Registro Civil Com Funções Notariais de Cordeiros- Comarca de  
 Condeúba- BA- Av. João José da Costa Filho, nº 14, Centro- Cordeiros-  
 registrocivilcordeiros@gmail.com - Fone: (77) 93845-4852

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento  
 apresentado.

Em testemunho da verdade: Cleciene Do Nascimento  
 Silva Rocha, Substituta. A etiqueta só tem validade  
 acompanhada do QR Code. - CORDEIROS - BA  
 3/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6.90 Emissão: R\$ 3.33 Taxa:

**CÓPIA FOTOGRAFADA**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## Câmara Municipal de Cordeiros

Praça Isaías Caires Pessoa, 52, Centro, Cordeiros-Ba,

CEP: 46.280-00. Fone: (77) 3447-2329

CNPJ:01.951.654/0001-63

aos vereadores, aos ex prefeitos presentes agradecendo especialmente a Eli pelo apoio, agradeceu ao cumprimento aos vice Teco pelo apoio durante seu mandato, falou da importância do trabalho do vice enfatizando a Celma sobre seu trabalho, agradeceu a família especialmente sua esposa pelo apoio, saudou as lideranças religiosas, cumprimentou ao companheiro Adevaldo e através dela a todos moradores do campo. Finalizou falando da gratidão ao povo e a Deus por ter concedido saúde para fazer um bom trabalho. Falou que apesar de ter perdido a eleição sente que cumpriu a missão que Deus o confiou, falou ao prefeito eleito sobre os trabalhos, projetos e licitações que estão em andamento e desejou que ele continue o trabalho ampliando e concluindo os que estão em andamento, se colocou a disposição para ajudar no que for preciso. Agradeceu a todos, agradeceu ao irmão Dinaldo pelo apoio e compreensão e através dele a toda família. Finalizou entregando uma cesta de boas vindas ao prefeito eleito, desejando um bom governo e mais uma vez se colocando a disposição no que for preciso, saudou a primeira dama Marcia, e desejou feliz ano novo a todos. Convidou a Vice-prefeita Celma Ribeiro Neto e Ribeiro para fazer uso da palavra, saudou a todos, agradeceu a Deus, a família e ao povo de Cordeiros, saudou, ao prefeito, ex prefeito e ex vice, aos vereadores especialmente as vereadoras e por fim ao presidente da câmara, saudou aos internautas e ao presentes, falou da honra de estar nessa tribuna mencionou os seu tio Amadeu que foi vice prefeito, a sua tia Neide primeira vereadoras, ao cunhado Gil e seu esposo que também foi vereador, falou da alegria de estar assumindo a posição de vice prefeita para trabalhar pelo povo, agradeceu ao prefeito Devani e as pessoas que confiou a ela esse mandato, falou do compromisso de fazer um bom trabalho, e como professora sabe que mais que palavras o importante é a pratica. Se colocou com porta voz do povo para fazer um trabalho que torne cordeiros um lugar melhor, um lugar bom de se viver. E disse que o seu compromisso é com cada morador de cordeiros. Encerrou agradecendo e desejando um feliz ano novo a cada família. Convidou o Prefeito Devanir Pereira da Silva a fazer uso da palavra, saudou a todos, cumprimentou a mesa na pessoa do ex prefeito Delci, cumprimentou os vereadores que encerraram seu mandato, na pessoa de Odaildo e aos que estão assumindo na pessoa de Renerio, saudou a todos presentes e aos internautas, agradeceu a Deus a sua esposa e a cada um que confiou a ele o mandato de prefeito, falou do compromisso de fazer um bom trabalho para melhor a vida de todos, e convidou a todos a se unir a ele, agradeceu ao ex prefeito pela acolhida, a pediu apoio aos vereadores. O vereador Renerio agradeceu a todos. A cerimonialista encerrou agradecendo a todos. E fez uma homenagem a toda mesa com a entrega das flores. Nada mais havendo a tratar mandou lavar a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes comigo Ellen Caires Pessoa Costa escrevi. Cordeiros/Bahia, 01 de Janeiro de 2025.

Relaciono Jones de Sousa

Ellen Caires Pessoa Costa

Romario Regina Barbosa Neto

Antônio do N. Oliveira Gomes

Devani Pereira de Sousa

Registro Civil Com Funções Notariais de Cordeiros- Comarca de Cordeiros- BA- Av. João José da Costa Filho, nº 14, Centro- Cordeiros- reg.streocivilcordeiros@gmail.com - Fone: (77) 3845-4852

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade. Cleciene Do Nascimento Silva Rocha Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - CORDEIROS - BA 3/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6,90 Empl: R\$ 3,33 Taxa:

COPIA REDUZIDA

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## Câmara Municipal de Cordeiros

Praça Isaías Caires Pessoa, 52, Centro, Cordeiros-Ba,  
CEP: 46.280-00. Fone: (77) 3447-2329  
CNPJ:01.951.654/0001-63

Elma Ribeiro Neto e Ribeiro  
Mário Alís Ramos Santos

Francisco Altemo Ribeiro

João Ribeiro de Silva  
Breno Régis de Oliveira

Renivaldo Francisco de Souza  
Luiz Carlos José Ramos

Oldair de Almeida Ribeiro

Djalci Alves Souza

Celi Alís de Figueiredo

Alexandre José de

Francisco José da Silva

Roberto Bastos Costa

Enrique José de Oliveira Gomes

Adolfo Soares de Oliveira

Edson Pereira Nello  
Adivaldo Rodrigues de Oliveira  
João de Souza Sobrinho


Adriane Alves Barbosa

CÓPIA REDUZIDA

Registro Civil Com Funções Notariais de Cordeiros- Coraraca de  
Cordeiros- BA- Av. João José da Costa Filho, nº 14, Centro- Cordeiros-  
registrocivilcordeiros@gmail.com - Fone: (77) 3445-4852

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento  
apresentado.

Em testemunho de verdade, Cleidiane Do Nascimento  
Silva Rocha, Substituta. A etiqueta só tem validade  
acompanhada do QR Code - CORDEIROS - BA  
3/1/2025 Valor do Ato R\$ 6,90 Empl. R\$ 3,33 Taxa  
R\$ 3,57



Cleidiene do Nascimento Silva Rocha  
OFICIAL SUBSTITUTA DO REGISTRO CIVIL E  
TABELADO DE NOTARIOS DE CORDEIROS-BA


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Registro Civil Com Funções Notariais de Cordeiros - Cordeiros de Cordeiros - BA - Av. José da Costa Filho, nº 14, Centro - Cordeiros - BA - CEP: 45.100-000 - Fone: (77) 33845-4852 - [raj.strocinovicordeiros@gmail.com](mailto:raj.strocinovicordeiros@gmail.com)

Cartório e dou 1º que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade, Cleidiane Do Nascimento - Silva Rocha Substituta, A atuante só tem, validade acompanhada do QR Code - CORDEIROS - BA - 3/1/2025 Valor do Ato: R\$ 6,90 Emissão: R\$ 3,33 Taxa: R\$ 3,57

**Selo Autenticacao**  
0556 AB0629974  
www.liberalis.org.br/autenticacao



**Cleide do Nascimento Silva Rocha**  
GRUPO NOTARIAL DE CORDEIROS - BA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## Diploma

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 60ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 6 de Outubro de 2024, no município de CORDEIROS, expede o diploma de:

**Prefeito**  
**a**

**DEVANI PEREIRA DA SILVA**

Eleito pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), coligação CORAGEM PRA MUDAR, com 2.984 votos, do total de 5.763 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

CORDEIROS, 17 de Dezembro de 2024

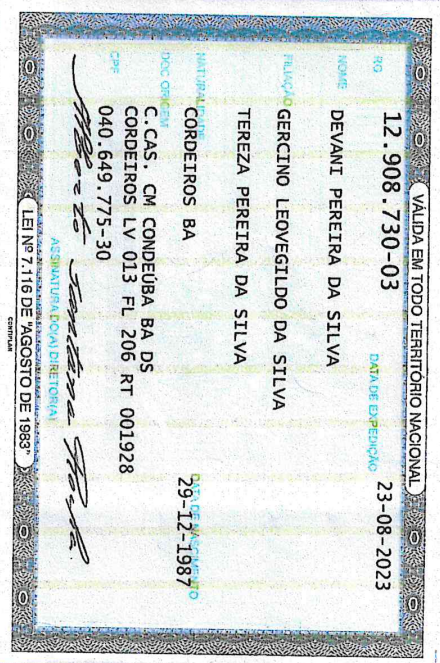
*Carlos Tiago Silva Adães Novaes*  
Carlos Tiago Silva Adães Novaes  
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 60ª Zona

Código de verificação: 15d7d5be000f5f611be73a4db2d8961c



**CÓPIA REDUZIDA**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**Regista Civil Com Funções Notariais de Cordeiros - Carteira de**  
**Cordeiros - BA - Av. João José da Costa Filho, nº 14 - Centro - Cordeiros -**  
**BA**  
 Telefone: (77) 3331-1616  
 E-mail: [registrocivilcordeiros@gmail.com](mailto:registrocivilcordeiros@gmail.com) - Fone: (77) 3331-4852

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado

Em testemunho da verdade, Cito-me ao Nascimento  
 Silva Roque, Substituída. A alíquota só tem validade  
 acompanhada do QR Code. -CORDEIROS - BA  
 3/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6,90 Emol: R\$ 3,33 Taxa:  
 R\$ 3,57

0556 ABO62985-9  
**Selo de Autenticidade**  
[www.aba.org.br/autenticidade](http://www.aba.org.br/autenticidade)

*[Handwritten Signature]*

**Carteira de Nascimento em Silva Roque**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL E**  
**INSTRUMENTOS DE VIDA DE CORDEIROS - BA**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Registro Civil Com Funções Notariais de Cordeiros - Cordeiros de  
Condeuba, BA - Av. João José da Costa Filho, nº 14, Centro - Cordeiros -  
regstrocivilcordeiros@gmail.com - Fone: (77)93845-4852

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento  
apresentado.

Em testemunho da verdade: Cleciene Do Nascimento  
Silva Rocha, Substituta. A etiqueta só tem validade  
acompanhada do QR Code. - CORDEIROS - BA  
3/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6,90 Emol: R\$ 3,33 Taxa:  
R\$ 3,57

0356 AB062996-6  
SEL QUALITENTCACAO  
www.tps.ius.br/autenticidade



Cleciene do Nascimento Silva Rocha  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E  
TABELADO DE NOTAS DE CORDEIROS-BA

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL**  
VÁLIDA PARA USO ATÉ 19/04/2022

NEOENERGIA  
COELBA

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgar Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA - CEP 41181-600  
CNPJ 15.139.628/0001-93 | Insc. Est. 00476066NO | www.neoenergiascoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE: MARCIA LUZ DE NOVAS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA: FZ TESOURA 101 CS-101

CPF: 042.989.895-93 NIS: 16366392698

RURAL-TESOURA/TESOURA  
CORDEIROS BA  
46280-000

CLASSIFICAÇÃO: BI RESIDENCIAL BARRA RENDIA COM NIS Conv. Monofásica

CONTA CONTRATO: 7048730030 MÊS ANO: 07/2022

DATA DE VENCIMENTO: 11/07/2022 DATA DE VENCIMENTO PRÓXIMA LEITURA: 03/08/2022

TOTAL A PAGAR (R\$): 158,86

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,21370433	6,41
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,38735029	25,71
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	117,0000000	0,65117622	84,48
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,13767416	4,13
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,23672714	16,57
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	117,0000000	0,36524517	41,56

TOTAL DA FATURA: 158,86

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
114055269	CAT	04/07/2022	18.469,00	04/07/2022	19.655,00	32	1,00000		217,00

HISTÓRICO DE CONSUMO: JUL 22 217, JUN 22 202, MAI 22 192, ABR 22 183, MAR 22 187, FEV 22 205, JAN 22 199, DEZ 21 163, NOV 21 200, OUT 21 238, SET 21 161, AGO 21 201, JUL 21 255

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS:

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	27,00	42,92
PIB	1,04	1,20
COFINS	4,81	5,59

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO:

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem
Gerção de Energia	R\$ 36,92	23,24%
Transmissão	R\$ 0,44	5,31%
Distribuição (Coelba)	R\$ 49,82	30,73%
Perdas de Energia	R\$ 9,23	5,65%
Encargos Sotoriais	R\$ 5,70	3,59%
Tributos	R\$ 49,69	31,38%
Total	R\$ 158,86	100%

TARIFAS APLICADAS:

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,14737100
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,25829500
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,37860700
Consumo-TE até 30 kWh	0,08500700
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,14280000
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,24430000

RESERVADO AO USUÁRIO: BUA CUSE L05E 6911 60BD 157A F5EB AC12

INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Não alterar a leitura e a data da fatura. A fatura é emitida em nome da concessionária de energia elétrica e não da Prefeitura Municipal. O valor da fatura é o valor devido pela concessionária de energia elétrica e não o valor devido pela Prefeitura Municipal. O valor da fatura é o valor devido pela concessionária de energia elétrica e não o valor devido pela Prefeitura Municipal.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Atenção: as parcelas de pagamento, Resoluções ANEEL 414/2010, tarifas, produtos e serviços em atraso em relação ao vencimento de pagamento, para evitar a suspensão de atendimento, favor verificar o status das contas em aberto no site: [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br)

Vencido	Débito	Valor	Vencido	Débito	Valor
09/06/22		77,56			

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde do município de Cordeiros/BA .”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª. Elizete Pereira da Silva portadora do RG nº: 57.907.800-0 e do CPF nº: \*\*\*.270.105-\*\*, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Cordeiros/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## DECRETO Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Trata da nomeação da Secretaria Municipal de Finanças para fins de representação junto às instituições financeiras”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, DEVANI PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto aos bancos para ordenação e despesas da Prefeitura Municipal de Cordeiros e demais operações financeiras,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **Nágila Cristian da Silva**, portadora do RG nº: 536626698 e do CPF nº: 104.782.696-84, para o cargo de Secretária Municipal de Finanças deste município.

**Art. 2º.** Ficará a Secretária ora nomeada, juntamente com o Prefeito Municipal, responsável pela movimentação financeira das seguintes contas:

- |       |                      |          |             |
|-------|----------------------|----------|-------------|
| I.    | CONTA CORRENTE PJ CO | 1.251-3  | 1 01 1048-0 |
| II.   | CONTA CORRENTE PJ CO | 6.061-5  | 1 01 1048-0 |
| III.  | CONTA CORRENTE PJ CO | 6.113-1  | 1 01 1048-0 |
| IV.   | CONTA CORRENTE PJ CO | 7.074-2  | 1 01 1048-0 |
| V.    | CONTA CORRENTE PJ CO | 7.076-9  | 1 01 1048-0 |
| VI.   | CONTA CORRENTE PJ CO | 7.089-0  | 1 01 1048-0 |
| VII.  | CONTA CORRENTE PJ CO | 7.558-2  | 1 01 1048-0 |
| VIII. | CONTA CORRENTE PJ CO | 7.956-1  | 1 01 1048-0 |
| IX.   | CONTA CORRENTE PJ CO | 8.887-0  | 1 01 1048-0 |
| X.    | CONTA CORRENTE PJ CO | 9.148-0  | 1 01 1048-0 |
| XI.   | CONTA CORRENTE PJ CO | 9.153-7  | 1 01 1048-0 |
| XII.  | CONTA CORRENTE PJ CO | 9615-6   | 1 01 1048-0 |
| XIII. | CONTA CORRENTE PJ CO | 17.639-7 | 1 01 1048-0 |
| XIV.  | CONTA CORRENTE PJ CO | 20.138-3 | 1 01 1048-0 |

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---

XV.	CONTA CORRENTE PJ CO	58.044-9	1 01 1048-0
XVI.	CONTA CORRENTE PJ CO	283.142-2	1 01 1048-0
XVII.	CONTA CORRENTE PJ CO	9.749-7	1 01 1048-0
XVIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	11.445-6	1 01 1048-0
XIX.	CONTA CORRENTE PJ CO	11.653-X	1 01 1048-0
XX.	CONTA CORRENTE PJ CO	11.696-3	1 01 1048-0
XXI.	CONTA CORRENTE PJ CO	11.863-X	1 01 1048-0
XXII.	CONTA CORRENTE PJ CO	11.864-8	1 01 1048-0
XXIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	11.984-9	1 01 1048-0
XXIV.	CONTA CORRENTE PJ CO	11.992-X	1 01 1048-0
XXV.	CONTA CORRENTE PJ CO	12.265-3	1 01 1048-0
XXVI.	CONTA CORRENTE PJ CO	12.396-X	1 01 1048-0
XXVII.	CONTA CORRENTE PJ CO	12.648-9	1 01 1048-0
XXVIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	12.703-5	1 01 1048-0
XXIX.	CONTA CORRENTE PJ CO	13.026-5	1 01 1048-0
XXX.	CONTA CORRENTE PJ CO	13.109-1	1 01 1048-0
XXXI.	CONTA CORRENTE PJ CO	13.176-8	1 01 1048-0
XXXII.	CONTA CORRENTE PJ CO	13.225-X	1 01 1048-0
XXXIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	13.238-1	1 01 1048-0
XXXIV.	CONTA CORRENTE PJ CO	13.325-6	1 01 1048-0
XXXV.	CONTA CORRENTE PJ CO	13.376-0	1 01 1048-0
XXXVI.	CONTA CORRENTE PJ CO	13.413-9	1 01 1048-0
XXXVII.	CONTA CORRENTE PJ CO	13.587-9	1 01 1048-0
XXXVIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	13.705-7	1 01 1048-0
XXXIX.	CONTA CORRENTE PJ CO	13.979-3	1 01 1048-0
XL.	CONTA CORRENTE PJ CO	14.000-7	1 01 1048-0
XLI.	CONTA CORRENTE PJ CO	14.004-X	1 01 1048-0
XLII.	CONTA CORRENTE PJ CO	14.658-7	1 01 1048-0
XLIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	14.718-4	1 01 1048-0
XLIV.	CONTA CORRENTE PJ CO	14.726-5	1 01 1048-0
XLV.	CONTA CORRENTE PJ CO	14.732-X	1 01 1048-0
XLVI.	CONTA CORRENTE PJ CO	14.736-2	1 01 1048-0
XLVII.	CONTA CORRENTE PJ CO	14.741-9	1 01 1048-0

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---

XLVIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	14.748-6	1 01 1048-0
XLIX.	CONTA CORRENTE PJ CO	14.979-9	1 01 1048-0
L.	CONTA CORRENTE PJ CO	15.255-2	1 01 1048-0
LI.	CONTA CORRENTE PJ CO	15.389-3	1 01 1048-0
LII.	CONTA CORRENTE PJ CO	15.461-X	1 01 1048-0
LIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.073-3	1 01 1048-0
LIV.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.199-3	1 01 1048-0
LV.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.206-X	1 01 1048-0
LVI.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.207-8	1 01 1048-0
LVII.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.208-6	1 01 1048-0
LVIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.332-5	1 01 1048-0
LIX.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.372-4	1 01 1048-0
LX.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.573-5	1 01 1048-0
LXI.	CONTA CORRENTE PJ CO	16,577-8	1 01 1048-0
LXII.	CONTA CORRENTE PJ CO	16589-1	1 01 1048-0
LXIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.619-7	1 01 1048-0
LXIV.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.638-3	1 01 1048-0
LXV.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.687-1	1 01 1048-0
LXVI.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.691-X	1 01 1048-0
LXVII.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.717-7	1 01 1048-0
LXVIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.731-2	1 02 1048-0
LXIX.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.745-2	1 01 1048-0
LXX.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.849-1	1 05 1048-0
LXXI.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.852-1	1 01 1048-0
LXXII.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.869-6	1 01 1048-0
LXXIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	16.978-1	1 01 1048-0
LXXIV.	CONTA CORRENTE PJ CO	17.583-8	1 05 1048-0
LXXV.	CONTA CORRENTE PJ CO	17.585-4	1 05 1048-0
LXXVI.	CONTA CORRENTE PJ CO	17.658-3	1 01 1048-0
LXXVII.	CONTA CORRENTE PJ CO	17.662-1	1 01 1048-0
LXXVIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	17.690-7	1 05 1048-0
LXXIX.	CONTA CORRENTE PJ CO	17.691-5	1 05 1048-0
LXXX.	CONTA CORRENTE PJ CO	17.716-4	1 01 1048-0

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---

LXXXI.	CONTA CORRENTE PJ CO	17.873-X	1 01 1048-0
LXXXII.	CONTA CORRENTE PJ CO	18.117-X	1 01 1048-0
LXXXIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	18.261-3	1 01 1048-0
LXXXIV.	CONTA CORRENTE PJ CO	18.267-2	1 01 1048-0
LXXXV.	CONTA CORRENTE PJ CO	18.471-3	1 02 1048-0
LXXXVI.	CONTA CORRENTE PJ CO	18.901-4	1 01 1048-0
LXXXVII.	CONTA CORRENTE PJ CO	18.931-6	1 01 1048-0
LXXXVIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	21.876-6	1 01 1048-0
LXXXIX.	CONTA CORRENTE PJ CO	21.896-0	1 01 1048-0
XC.	CONTA CORRENTE PJ CO	21.897-9	1 01 1048-0
XCI.	CONTA CORRENTE PJ CO	21.898-7	1 01 1048-0
XCII.	CONTA CORRENTE PJ CO	22.583-5	1 01 1048-0
XCIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	22.760-9	1 01 1048-0
XCIV.	CONTA CORRENTE PJ CO	22.771-4	1 01 1048-0
XCV.	CONTA CORRENTE PJ CO	23.931-3	1 01 1048-0
XCVI.	CONTA CORRENTE PJ CO	23.961-5	1 01 1048-0
XCVII.	CONTA CORRENTE PJ CO	24.547-X	1 01 1048-0
XCVIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	24.574-7	1 01 1048-0
XCIX.	CONTA CORRENTE PJ CO	24.645-X	1 01 1048-0
C.	CONTA CORRENTE PJ CO	24.672-7	1 01 1048-0
CI.	CONTA CORRENTE PJ CO	24.958-0	1 01 1048-0
CII.	CONTA CORRENTE PJ CO	25.061-9	1 01 1048-0
CIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	25.074-0	1 01 1048-0
CIV.	CONTA CORRENTE PJ CO	25.107-0	1 01 1048-0
CV.	CONTA CORRENTE PJ CO	25.635-8	1 01 1048-0
CVI.	CONTA CORRENTE PJ CO	25.722-2	1 01 1048-0
CVII.	CONTA CORRENTE PJ CO	25.740-0	1 01 1048-0
CVIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	25.795-8	1 01 1048-0
CIX.	CONTA CORRENTE PJ CO	26.108-4	1 01 1048-0
CX.	CONTA CORRENTE PJ CO	26.529-2	1 01 1048-0
CXI.	CONTA CORRENTE PJ CO	283.142-2	1 01 1048-0
CXII.	CONTA CORRENTE PJ CO	28.228-6	1 01 1048-0
CXIII.	CONTA CORRENTE PJ CO	28.227-8	1 01 1048-0

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

CXIV. CONTA CORRENTE PJ CO 28.841-1 1 01 1048-0

**Art. 3º.** Ficam delegados a Secretária, ora juntamente com o Prefeito Municipal os seguintes poderes:

- I. Emissão de cheques;
- II. Aberturas de contas de depósitos;
- III. Autorização de cobranças;
- IV. Utilização de crédito aberto na forma e condições;
- V. Passar recebido, receber e dar quitação;
- VI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII. Requisitar talonários de cheques;
- VIII. Autorizar débito em conta, relativo a operação diversa;
- IX. Retirar cheques devolvidos;
- X. Endossar, sustar, cancelar, baixar e contraordenar cheques;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras
- XII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIII. Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XIV. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XV. Solicitar movimentação de contas no exterior;
- XVI. Efetuar movimentação financeiras no RPG;
- XVII. Consultar contas e aplicações de programação repasse RECU;
- XXVIII. Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- XIX. Solicitar saldos e extratos exceto, de investimento;
- XX. Solicitar saldos e extratos de investimento;
- XXI. Solicitar saldos e extratos de operação de crédito;
- XXII. Emitir comprovantes;
- XXIII. Efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXIV. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
- XXV. Fechar operações de derivados;
- XXVI. Encerar contas de depósitos;
- XXVII. Consultar obrigações de debito direto autorizado;
- XXVIII. Cartão transporte – Autorizar Deb/ Trans Meio;
- XXIX. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---

**Art. 4º** Fica a Secretaria ora nomeada, juntamente com o Prefeito Municipal, responsáveis pela representação junto as instituições financeiras, com todos os poderes enumerados no artigo anterior, podendo ainda praticar todos os atos que fizerem necessário ao bom e fiel cumprimento das funções inerentes ao cargo.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## DECRETO Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde e Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, para fins de representação junto as instituições”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, DEVANI PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto aos bancos para ordenação e despesas do Fundo Municipal de Saúde do município de Cordeiros e demais operações financeiras,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Sra. Elizete Pereira da Silva**, portadora do RG nº: 57.907.800-0 e do CPF nº: \*\*\*.270.105-\*\*, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto Municipal nº 02/202, e a **Sra. Juliana Gusmão Carlos**, portadora do RG nº 13.853.365-28 e do CPF nº \*\*\*.936.175-\*\* para o cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

**Art. 2º.** Ficará a Secretária Municipal de Saúde e a Tesoureira ora nomeada, responsáveis pela movimentação financeira das seguintes contas:

1. CONTA: 16.770-03 AGÊNCIA: 1048-0
2. CONTA: 16.771-1 AGÊNCIA: 1048-0
3. CONTA: 16.798-3 AGÊNCIA: 1048-0
4. CONTA: 17.440-8 AGÊNCIA: 1048-0
5. CONTA: 16772-X AGÊNCIA: 1048-0
6. CONTA: 16.799-1 AGÊNCIA: 1048-0
7. CONTA: 16.807 AGÊNCIA: 1048-0
8. CONTA: 17.004-6 AGÊNCIA: 1048-0
9. CONTA: 21.812-X AGÊNCIA: 1048-0
10. CONTA: 21.834-0 AGÊNCIA: 1048-0
11. CONTA: 22.065-5 AGÊNCIA: 1048-0

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---

12. CONTA 22.066-3	AGÊNCIA: 1048-0
13. CONTA: 22.067-1	AGÊNCIA: 1048-0
14. CONTA: 22.540-1	AGÊNCIA: 1048-0
15. CONTA: 23.805-8	AGÊNCIA: 1048-0
16. CONTA: 25.148-8	AGÊNCIA: 1048-0
17. CONTA; 25.329-4	AGÊNCIA: 1048-0
18. CONTA: 26.188-2	AGÊNCIA: 1048-0
19. CONTA: 16.770-3A	AGÊNCIA: 1048-0
20. CONTA:16.772-X	AGÊNCIA: 1048-0
21. CONTA: 16.772-XA	AGÊNCIA: 1048-0
22. CONTA: 16.798-3A	AGÊNCIA: 1048-0
23. CONTA: 16.807-6A	AGÊNCIA: 1048-0
24. CONTA: 17.004-6A	AGÊNCIA: 1048-0
25. CONTA: 22.065-5A	AGÊNCIA: 1048-0
26. CONTA: 22.066-3A	AGÊNCIA: 1048-0
27. CONTA: 22.540-1A	AGÊNCIA: 1048-0
28. CONTA: 23.805-8A	AGÊNCIA: 1048-0
29. CONTA: 26.188-2A	AGÊNCIA: 1048-0
30. CONTA: 28.588-9	AGÊNCIA: 1048-0
31. CONTA: 28.588-9A	AGÊNCIA: 1048-0
32. CONTA: 28.600-1	AGÊNCIA: 1048-0
33. CONTA: 28.600-1A	AGÊNCIA: 1048-0
34. CONTA:28.721-0	AGÊNCIA: 1048-0
35. CONTA: 28.600-1A	AGÊNCIA: 1048-0
36. CONTA: 29.592-2	AGÊNCIA: 1048-0

**Art. 3º.** Ficam delegados A Secretaria Municipal de Saúde e a Tesoureira, ora citados os seguintes poderes:

- I. Aberturas de contas de depósitos;
- II. Autorização de cobranças;
- III. Utilização de crédito aberto na forma e condições;
- IV. Passar recebido, receber e dar quitação;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

- V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI. Requisitar talonários de cheques;
- VII. Autorizar débito em conta, relativo a operação diversa;
- VIII. Retirar cheques devolvidos;
- IX. Endossar, sustar, cancelar, baixar e contraordenar cheques;
- X. Efetuar resgates e aplicações financeiras
- XI. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XII. Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XIII. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XIV. Solicitar movimentação de contas no exterior;
- XV. Efetuar movimentação financeiras no RPG;
- XVI. Consultar contas e aplicações de programação repasse RECU;
- XVII. Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- XVIII. Solicitar saldos e extratos exceto, de investimento;
- XIX. Solicitar saldos e extratos de investimento;
- XX. Solicitar saldos e extratos de operação de crédito;
- XXI. Emitir comprovantes;
- XXII. Efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXIII. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
- XXIV. Fechar operações de derivados;
- XXV. Encerar contas de depósitos;
- XXVI. Consultar obrigações de debito direto autorizado;
- XXVII. Cartão transporte – Autorizar Deb/ Trans Meio;
- XXVIII. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

**Art. 4º** Fica a Secretária Municipal de Saúde e a Tesoureira ora nomeadas, responsáveis pela representação do Fundo Municipal de Saúde, junto às instituições financeiras, com todos os poderes enumerados no artigo anterior, podendo ainda praticar todos os atos que se fizerem necessário ao bom e fiel cumprimento das funções inerentes ao cargo.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## DECRETO Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde e Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, para fins de representação junto as instituições”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, DEVANI PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto aos bancos para ordenação e despesas do Fundo Municipal de Saúde do município de Cordeiros e demais operações financeiras,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Sra. Elizete Pereira da Silva**, portadora do RG nº: 57.907.800-0 e do CPF nº: \*\*\*.270.105-\*\*, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto Municipal nº 02/202, e a **Sra. Juliane Gusmão Carlos**, portadora do RG nº 13.853.365-28 e do CPF nº \*\*\*.936.175-\*\* para o cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

**Art. 2º.** Ficará a Secretária Municipal de Saúde e a Tesoureira ora nomeada, responsáveis pela movimentação financeira das seguintes contas:

1. CONTA: 16.770-03 AGÊNCIA: 1048-0
2. CONTA: 16.771-1 AGÊNCIA: 1048-0
3. CONTA: 16.798-3 AGÊNCIA: 1048-0
4. CONTA: 17.440-8 AGÊNCIA: 1048-0
5. CONTA: 16772-X AGÊNCIA: 1048-0
6. CONTA: 16.799-1 AGÊNCIA: 1048-0
7. CONTA: 16.807 AGÊNCIA: 1048-0
8. CONTA: 17.004-6 AGÊNCIA: 1048-0
9. CONTA: 21.812-X AGÊNCIA: 1048-0
10. CONTA: 21.834-0 AGÊNCIA: 1048-0
11. CONTA: 22.065-5 AGÊNCIA: 1048-0

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---

12. CONTA 22.066-3	AGÊNCIA: 1048-0
13. CONTA: 22.067-1	AGÊNCIA: 1048-0
14. CONTA: 22.540-1	AGÊNCIA: 1048-0
15. CONTA: 23.805-8	AGÊNCIA: 1048-0
16. CONTA: 25.148-8	AGÊNCIA: 1048-0
17. CONTA; 25.329-4	AGÊNCIA: 1048-0
18. CONTA: 26.188-2	AGÊNCIA: 1048-0
19. CONTA: 16.770-3A	AGÊNCIA: 1048-0
20. CONTA:16.772-X	AGÊNCIA: 1048-0
21. CONTA: 16.772-XA	AGÊNCIA: 1048-0
22. CONTA: 16.798-3A	AGÊNCIA: 1048-0
23. CONTA: 16.807-6A	AGÊNCIA: 1048-0
24. CONTA: 17.004-6A	AGÊNCIA: 1048-0
25. CONTA: 22.065-5A	AGÊNCIA: 1048-0
26. CONTA: 22.066-3A	AGÊNCIA: 1048-0
27. CONTA: 22.540-1A	AGÊNCIA: 1048-0
28. CONTA: 23.805-8A	AGÊNCIA: 1048-0
29. CONTA: 26.188-2A	AGÊNCIA: 1048-0
30. CONTA: 28.588-9	AGÊNCIA: 1048-0
31. CONTA: 28.588-9A	AGÊNCIA: 1048-0
32. CONTA: 28.600-1	AGÊNCIA: 1048-0
33. CONTA: 28.600-1A	AGÊNCIA: 1048-0
34. CONTA:28.721-0	AGÊNCIA: 1048-0
35. CONTA: 28.600-1A	AGÊNCIA: 1048-0
36. CONTA: 29.592-2	AGÊNCIA: 1048-0

**Art. 3º.** Ficam delegados A Secretaria Municipal de Saúde e a Tesoureira, ora citados os seguintes poderes:

- I. Aberturas de contas de depósitos;
- II. Autorização de cobranças;
- III. Utilização de crédito aberto na forma e condições;
- IV. Passar recebido, receber e dar quitação;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

- V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI. Requisitar talonários de cheques;
- VII. Autorizar débito em conta, relativo a operação diversa;
- VIII. Retirar cheques devolvidos;
- IX. Endossar, sustar, cancelar, baixar e contraordenar cheques;
- X. Efetuar resgates e aplicações financeiras
- XI. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XII. Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XIII. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XIV. Solicitar movimentação de contas no exterior;
- XV. Efetuar movimentação financeiras no RPG;
- XVI. Consultar contas e aplicações de programação repasse RECU;
- XVII. Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- XVIII. Solicitar saldos e extratos exceto, de investimento;
- XIX. Solicitar saldos e extratos de investimento;
- XX. Solicitar saldos e extratos de operação de crédito;
- XXI. Emitir comprovantes;
- XXII. Efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXIII. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
- XXIV. Fechar operações de derivados;
- XXV. Encerar contas de depósitos;
- XXVI. Consultar obrigações de debito direto autorizado;
- XXVII. Cartão transporte – Autorizar Deb/ Trans Meio;
- XXVIII. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

**Art. 4º** Fica a Secretária Municipal de Saúde e a Tesoureira ora nomeadas, responsáveis pela representação do Fundo Municipal de Saúde, junto às instituições financeiras, com todos os poderes enumerados no artigo anterior, podendo ainda praticar todos os atos que se fizerem necessário ao bom e fiel cumprimento das funções inerentes ao cargo.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## DECRETO Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Trata da nomeação da Secretaria Municipal de Finanças para fins de representação junto às instituições financeiras”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, DEVANI PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto aos bancos para ordenação e despesas da Prefeitura Municipal de Cordeiros e demais operações financeiras,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **Nágila Cristian da Silva**, portadora do RG nº: 536626698 e do CPF nº: 104.782.696-84, para o cargo de Secretária Municipal de Finanças deste município.

**Art. 2º.** Ficará a Secretária ora nomeada, juntamente com o Prefeito Municipal, responsável pela movimentação financeira das seguintes contas:

- I. CONTA CORRENTE PJ CO 10893-6 1 2373580-7
- II. CONTA CORRENTE PJ CO 10907-0 1 2373580-7
- III. CONTA CORRENTE PJ CO 10888-0 1 2373580-7

**Art. 3º.** Ficam delegados a Secretária, ora juntamente com o Prefeito Municipal os seguintes poderes:

- I. Emissão de cheques;
- II. Aberturas de contas de depósitos;
- III. Autorização de cobranças;
- IV. Utilização de crédito aberto na forma e condições;
- V. Passar recebido, receber e dar quitação;
- VI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII. Requisitar talonários de cheques;
- VIII. Autorizar débito em conta, relativo a operação diversa;
- IX. Retirar cheques devolvidos;
- X. Endossar, sustar, cancelar, baixar e contraordenar cheques;

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras
- XII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIII. Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XIV. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XV. Solicitar movimentação de contas no exterior;
- XVI. Efetuar movimentação financeiras no RPG;
- XVII. Consultar contas e aplicações de programação repasse RECU;
- XVIII. Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- XIX. Solicitar saldos e extratos exceto, de investimento;
- XX. Solicitar saldos e extratos de investimento;
- XXI. Solicitar saldos e extratos de operação de crédito;
- XXII. Emitir comprovantes;
- XXIII. Efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXIV. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
- XXV. Fechar operações de derivados;
- XXVI. Encerrar contas de depósitos;
- XXVII. Consultar obrigações de débito direto autorizado;
- XXVIII. Cartão transporte – Autorizar Deb/ Trans Meio;
- XXIX. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

**Art. 4º** Fica a Secretaria ora nomeada, juntamente com o Prefeito Municipal, responsáveis pela representação junto as instituições financeiras, com todos os poderes enumerados no artigo anterior, podendo ainda praticar todos os atos que fizerem necessário ao bom e fiel cumprimento das funções inerentes ao cargo.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## DECRETO Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação do Diretor Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA .”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Sr Isaque de Almeida Sousa portador do RG nº: 052.644.68-36 e do CPF nº: \*\*\*.481.595. \*\*, para o cargo de Diretor Municipal de Compras da Prefeitura de Cordeiros/BA, remunerado pelo símbolo CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## DECRETO Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Diretora de Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª Francielly Lima Ribeiro portadora do RG nº: 21.670.475 e do CPF nº: \*\*\*.730.305. \*\*, para o cargo de Diretora do Departamento de Tributos da Prefeitura de Cordeiros/BA, remunerada pelo símbolo CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## DECRETO Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA .”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª Sirleide Saturno Val portadora do RG nº: 14.453.477-93 e do CPF nº: \*\*\*.680.625. \*\*, para o cargo de Diretora do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA, remunerada pelo símbolo CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## DECRETO Nº 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA .”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr Rivaél José do Carmo, portador do RG nº: 11.608.045-08 e do CPF nº: \*\*\*.751.065. \*\*, para o cargo do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA, remunerado pelo símbolo CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## DECRETO Nº 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação da Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr<sup>a</sup> Mariana Maria de Abreu Pereira, portadora do RG nº: 11.149.684-55 e do CPF nº: **\*\*\*.267.455. \*\***, para o cargo de Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA, remunerada pelo símbolo CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## DECRETO Nº 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Gestora de Contratos da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª Iêva Santos de Oliveira, portadora do RG nº: 15.207.289-64 e do CPF nº: \*\*\*.445.315. \*\*, para o cargo de Gestora de Contratos da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA, remunerada pelo símbolo CC-7

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## DECRETO Nº 020, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Programas, Projetos e Sistemas da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr<sup>a</sup> Heloiza Nery Dutra Oliveira, portadora do RG nº: 16.719.563-89 e do CPF nº: **\*\*\*.277.095. \*\***, para o cargo da Coordenadora de Programas, Projetos e Sistemas da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA, remunerada pelo símbolo CC-7.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## DECRETO Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Assessora do Setor Pessoal/ RH Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª Vaneça Rodrigues Ribeiro, portadora do RG nº: 34.990.203-03 e do CPF nº: \*\*\*.737.568. \*\*, para o cargo de Assessora do Setor Pessoa/RH da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA, remunerada pelo símbolo CC-6.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## DECRETO Nº 022, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação da Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cordeiros/Bahia.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a Srª. SILVIA CELINA MARIA MARQUES DA SILVA, portadora do RG 0570751586 e do CPF sob o nº \*\*\*.110.485-\*\*ao cargo de Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cordeiros/Bahia, remunerado pelo símbolo CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal